Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA dos empreendimentos "Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Francisco" e "Pequena Central Hidrelétrica - PCH Ponte Branca", ambos de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda., realizada no dia 10 de junho de 2010, no município de Iaras/SP.

Realizou-se, no dia 10 de junho de 2010, às 17 horas, no Centro Comunitário de Iaras, situado na Praça São Bento, 130, São Benedito, Iaras/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA dos empreendimentos "Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Francisco" e "Pequena Central Hidrelétrica - PCH Ponte Branca", ambos de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda. Dando início aos trabalhos,a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Paulo Sérgio de Moraes, Prefeito do Município de Iaras, e Carlos Alberto de Carvalho e Ariovaldo Antonio Gregório, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Água de Santa Bárbara; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores João Elemar Bresser Junior, Presidente da Câmara Municipal de Iaras; José Mariano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água de Santa Bárbara; Elenice de Jesus Martins, Francisca Ângelo Morales, José Dias Machado e Reginaldo Gonçalves, Vereadores do Município de Iaras; Claudemir Pelá, Leandro Martins dos Santos e Valmir Mazou, Vereadores do Município de Águas de Santa Bárbara; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Tenente Guilherme, da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo em Sorocaba; das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Abel David Alves, do Sindicato dos Servidores Público de Iaras, e Edson do Amaral e Silva, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Águas de Santa Bárbara; das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA dos empreendimentos "Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Francisco" e "Pequena Central Hidrelétrica - PCH Ponte Branca", ambos de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessemn ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, que era, nessa ocasião, os projetos dos empreendimentos "Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Francisco" e "Pequena Central Hidrelétrica - PCH Ponte Branca", ambos de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda. Explicou que falariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou representante

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

do empreendimento para apresentação da proposta, e, em seguida, o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos, se estes se fizerem necessários. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Fernanda Amaral Dantas Sobral, do departamento de avaliação de impacto ambiental da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. José Carlos Fernandes, da SF Produção de Energia Elétrica Ltda., apresentou o projeto, após o que Nivaldo Silveira Simões, da ITAPURA Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda., e Juliano Borgui de Mendonça, da AMPLA Projetos e Serviços em Meio Ambiente Ltda., apresentaram os estudos ambientais que integravam o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e funcionamento da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à fase em que se manifestam os representantes de organizações da sociedade civil. Abel David Alves, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Iaras, declarou que o sindicato que representava apoiava a implantação desses empreendimentos, uma vez que vários setores gozarão dos beneficios que seu funcionamento ensejará, entre os quais os setores comercial e imobiliário, principalmente em decorrência do incremento populacional do município para o qual efetivamente concorrerão. Expôs que o sindicato pleiteiava que a Administração Municipal instalasse uma escola profissionalizante para capacitação da mão de obra local, tornando possível assim fosse ela absorvida por esse empreendimento, o que sem dúvida fomentaria o desenvolvimento social, e que contava para tanto com o apoio dos órgãos municipais de Iaras e das cidades vizinhas. Edson do Amaral e Silva, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Águas de Santa Bárbara, destacou duas questões: o apoio manifestado pela população à construção das usinas e o acompanhamento, pela sociedade civil, das indenizações decorrentes das desapropriações, a fim de que fossem pagos valores justos. Passou-se à fase em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. José Francisco de Oliveira Barbosa expôs que já fora sanada a dúvida que o levou a se inscrever, que dizia respeito ao critério utilizado para a valoração das propriedades, de modo a tornar possível a atribuição de valores justos. Edmilson Del Peso Cortez, depois de declarar que a implantação das usinas vinha ao encontro do desenvolvimento econômico do Município, questionou quais medidas seriam tomadas com o propósito de se evitar tanto o acúmulo de efluentes líquidos nos reservatórios como seu descarte em água corrente. Silas Garcia Magalhães informou que sua dúvida já fora sanada. Passou-se às réplicas. José Carlos Fernandes, da SF Produção de Energia Elétrica Ltda., esclareceu que as indenizações, sobre as quais já houve avaliação preliminar, faziam parte do roteiro dos trabalhos e que a relação pacífica de convivência entre o empreendimento e a comunidade era de interesse da empresa, de forma que se buscarão valores justos para as indenizações. Nivaldo Silveira Simões, da ITAPURA

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda., esclareceu que a água permanecia pouco tempo nos reservatórios e que sua oxigenação era intensa quando passava pelos vertedouros e turbinas. Considerou interessante o fato de o Município ter assento no comitê regional de bacia, porque, com a instalação dessas hidrelétricas, sua participação se ampliaria, aumentando seu poder de barganha. Juliano Borgui de Mendonça, da AMPLA Projetos e Serviços em Meio Ambiente Ltda., convidou os interessados a lerem o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA, pois, dessa forma, obteriam informações acerca da qualidade da água, inclusive do programa de monitoramento de sua qualidade, as quais subsidiariam o Poder Público no processo de tomada de decisão. Fernanda Amaral Dantas Sobral, representante do departamento de avaliação de impacto ambiental da CETESB, reiterou o ponto de vista de que a audiência pública era uma etapa do processo de licenciamento ambiental e que as contribuições obtidas quando de sua realização, seriam incorporadas ao processo e subsidiariam a análise da viabilidade do empreendimento. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema informou que as pessoas que ainda desejassem concorrer para o aperfeiçoamento do projeto poderiam enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de realização da audiência pública, protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou cumpridas as normas estipuladas pela Deliberação Consema 34/01 e encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br